



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 049/2024

Nomeia Vereadora como Relatora
Ad Hoc.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vereadora SHEILA FARIA DOS SANTOS, relatora “ad hoc” para produzir parecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, no Projeto de Lei nº 027/2024 “Institui políticas públicas de desenvolvimento urbano e habitacional de interesse social no município de Boa Esperança”, tendo em vista a perda do prazo pela Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Boa Esperança/ES, 01 de outubro de 2024.


CARLOS VENANCIO
Presidente